



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Comissão Permanente da Assembleia Popular

Resolução n.º 7/84:

Concede o título honorífico de Herói do Trabalho da República Popular de Moçambique ao Major-General Marcelino dos Santos, membro do Bureau Político e Secretário do Comité Central do Partido Frelimo, Secretário da Comissão Permanente da Assembleia Popular e Dirigente da Província de Sofala

COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA POPULAR

Resolução 7/84

de 3 de Agosto

Há homens que, pelas suas vidas, sintetizam as virtudes, as qualidades e as melhores aspirações dos povos de que são filhos

São homens que, pela sua prática, pelo seu modo de vida, pela forma como se engajam na luta dos seus povos adquirem a dimensão definitiva de construtores do futuro

A história das suas vidas constitui inspiração para os seus contemporâneos. A sua presença, a sua acção, o seu pensamento dinamizam vontades e forças, formam combatentes, aprofundam a consciência revolucionária daqueles que os rodeiam. O seu exemplo perdura na história, prolonga-se nas novas gerações

Neles encontramos inspirações. Neles procuramos a coragem necessária

Como combatente nacionalista, como poeta, como dirigente, como revolucionário, Marcelino dos Santos é desses homens

Marcelino dos Santos nasceu numa terra profundamente marcada pela opressão, pela desigualdade entre os homens, pelo racismo, pela exploração. Nasceu de uma família de operários

Na complexa estratificação da sociedade colonial, ele devia ocupar um lugar determinado. Muito jovem ainda, estudante, ele reconhece o mecanismo da engrenagem em que o sistema impunha a sua inserção. E recusa. Começa aqui a sua ruptura com o sistema, a sua negação do mundo colonial.

Nas duras condições da sociedade colonial ele soube antever a nação moçambicana, soube assumir a verdadeira dimensão do seu país e do seu povo

É a luta pela construção da nação moçambicana que Marcelino dos Santos vai dedicar toda a sua vida.

Como jovem estudante em Portugal, Marcelino dos Santos descobre a extensão do projecto colonial de assimilação. Longe do seu país, juntamente com outros jovens estudantes africanos, de Angola, da Guiné-Bissau, de Cabo Verde, de S. Tomé e Príncipe, Marcelino dos Santos rejeita o processo despersonalizante da assimilação e assume as suas raízes, a sua identidade africana

Neste processo, em Portugal e, mais tarde, em França, duas ideias ganham força na acção de Marcelino dos Santos: a necessidade da unidade das forças que combatiam o colonialismo português e a solidariedade com a luta do povo português, oprimido também pelo mesmo regime que oprimia o povo moçambicano

Marcelino dos Santos assume a dimensão do internacionalismo, da solidariedade com as lutas justas dos povos oprimidos

Marcelino dos Santos tem uma acção de maior importância na coordenação dos movimentos e organizações nacionalistas das colónias portuguesas

Mantendo permanentemente ligações com Moçambique, Marcelino dos Santos assume um papel fundamental na criação e na acção da Conferência das Organizações Nacionalistas das Colónias Portuguesas, de que foi eleito secretário-geral

Nessa qualidade, ele é o elemento principal nas tarefas de congregar os movimentos de libertação, de coordenar as acções conjuntas contra o inimigo comum, de procurar que em cada colónia surja uma frente de libertação e de preparar quadros para a luta

Marcelino dos Santos pertence também a nossa História como o primeiro poeta da luta pela independência. É a sua voz, a voz de Kalungano que solta o verso que será a palavra de ordem de toda a poesia de libertação. «É preciso plantar/a árvore da independência nacional»

A sua obra poética ocupa um lugar decisivo na ruptura com os modelos culturais impostos pelo colonialismo. Ruptura que é feita pela essência, porque os seus poemas se enraizavam na vida, no sofrimento e nas aspirações dos homens da sua terra, exprimiam a realidade de Moçam-

bique colonial vista por quem já percorria os caminhos futuros da Pátria a libertar-se.

Por isso, os temas da sua poesia são a terra ocupada, o povo dominado, o trabalho forçado, a agressão, a família como elo de ligação do homem colonizado às suas raízes seculares mas sempre na perspectiva dinâmica de que a dura realidade presente era uma etapa no caminho da libertação.

Por isso, a sua poesia exprime no homem moçambicano ferido na sua dignidade e personalidade, os valores integrais do homem igual e solidário.

Por isso, a sua poesia, centrada na vida duma terra africana colonizada, abre-se ao mundo de todos os países e todos os homens porque esse é o lugar que a luta dos moçambicanos irá conquistar.

Assim, no meio da dor a poesia de Marcelino dos Santos é um canto de esperança. Sob a opressão, é um apelo à luta. Frente ao ódio desencadeado pelo colonialismo é um hino de amor.

Nos seus poemas a língua do colonizador, instrumento de opressão, é transformada em instrumento de libertação. Kalungano ensina a língua portuguesa a dizer, mais do que a revolta, a vontade irreprimível dos moçambicanos.

Hoje, a poesia de Marcelino dos Santos, que contribuiu para tornar conhecida e respeitada a luta do nosso povo, é fonte de inspiração para os jovens nas escolas, para as novas gerações de poetas moçambicanos.

Marcelino dos Santos é um dos fundadores da Frente de Libertação de Moçambique. Hoje, é o militante mais antigo da FRELIMO.

Na fundação da FRELIMO, Marcelino dos Santos trabalhou com o grande arquitecto da unidade nacional, Eduardo Mondlane, ele contribuiu com a sua experiência para a criação da unidade como arma fundamental no combate contra o colonialismo e para a preparação da luta armada.

Constituída a FRELIMO, Marcelino dos Santos é incumbido das relações exteriores da Frente. Desenvolve uma acção importante na divulgação internacional da nossa luta de libertação e na ligação solidária do nosso povo com as lutas justas dos outros povos.

No processo da luta armada, em todas as suas fases e principalmente no decurso das crises mais graves que a FRELIMO atravessou, Marcelino dos Santos soube sempre ser fiel aos verdadeiros interesses do povo.

Identifica sempre a libertação e a construção da nação moçambicana com a liquidação da exploração sob todas as suas formas

Opõe-se: consequentemente às ideias e às manobras dos novos exploradores. Defende sempre que a libertação nacional é realizada pelo povo e para o povo.

Integra-se na luta contra a linha reaccionária, contra o tribalismo, o racismo e o regionalismo, contra as tentativas de impor novas formas de exploração nas zonas de onde é expulsa a presença do colonialismo.

Neste combate longo e difícil cresce e contribui para que a FRELIMO cresça. Forma quadros, saídos do povo, que saberão enquadrar a Organização e assegurar a continuidade do combate contra o ocupante colonial e os novos exploradores, com soluções justas e populares.

Sob a direcção do Presidente Eduardo Mondlane e, depois do Presidente Samora Machel, desempenha com coragem, determinação, seriedade e elevado espírito de servir o povo funções de maior responsabilidade na FRELIMO.

São estas as qualidades que, após a proclamação da Independência, Marcelino dos Santos põe ao serviço da República Popular de Moçambique como dirigente do Partido e do Estado.

Trabalhador incansável, dedica toda a sua vida, todo o seu esforço, toda a sua inteligência, conhecimento e experiência, à realização das importantes tarefas que lhe têm sido atribuídas pelo Partido e pelo Estado.

É inestimável a sua contribuição à construção e estruturação do Partido Frelimo, a planificação da nossa economia, a edificação da democracia, à construção do movimento sindical no nosso país entre muitas outras áreas que a sua actividade dirigente tem abrangido.

Nas grandes prioridades da fase presente da nossa Revolução, a liquidação dos bandidos armados e a luta contra a fome, Marcelino dos Santos mais uma vez se revela como um verdadeiro Herói do Trabalho da República Popular de Moçambique.

Por tudo isso, sob proposta do Bureau Político do Comité Central do Partido Frelimo, a Comissão Permanente da Assembleia Popular concede o título honorífico de Herói do Trabalho da República Popular de Moçambique ao Major General Marcelino dos Santos, membro do Bureau Político e Secretário do Comité Central do Partido Frelimo, Secretário da Comissão Permanente da Assembleia Popular e Dirigente da Província de Sofala.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia Popular.

Publique-se.

O Presidente da República, Marechal da República,
SAMORA MOISÉS MACHEL.